



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

Assunto da reunião:	Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Data da reunião:	17/05/2023
Local da reunião:	E-mail - Reunião virtual

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz do Trabalho	Coordenador do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da informação	Secretário do Comitê Gestor Regional do e-Gestão
Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria Geral Judiciaria	Membro do Comitê
Ênio Antônio Costa Lopes	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Membro do Comitê
Francisco Patrício Pinheiro	Secretaria Judiciária	Membro do Comitê
Antônio Thirso R.G. Medeiros	6ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Rômulo Celso Bezerra e Azevedor	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do Comitê
Antônio Carlos do Santos	5ª VT Fortaleza	Membro do Comitê
Thiarley Fontenele	Secretaria de Tecnologia da informação	Membro do Comitê
Joarez Dallago	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro do Comitê
Francisco Otavio	16ª VT Fortaleza	Membro do Comitê

Registro de matérias tratadas e deliberações

O servidor Mário da SETIC informa a existência de três informações relevantes ao comitê do e-gestão constantes nos seguintes proads :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião

1. [PROAD 2931/2023](#) : Comunicado no DOC1 informa que “os painéis de visualização de dados do sistema e-Gestão estão sendo paulatinamente migrados para solução nacional PowerBI (...) e que o desenvolvimento de painéis utilizando a base de dados nacional desse sistema, porém, somente será possível a TRTs que contratarem o Power BI futuramente”. Esta aquisição já está sendo conduzida pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica com apoio da SETIC nos autos do PROAD 2080/2023.
2. [PROAD 3483/2023](#) : Dar ciência ao OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 13 , anexo Doc 1 do referido proad e anexo Doc 137 do proad 4725/2019 que estabelece o Manual de Criação de Demandas de Defeitos/Erros - Extrator Egestao
3. [PROAD 1833/2023](#) : Demanda para configuração do PJE para autuação de Agravo Regimental em autos apartados em desacordo com a "Wiki e-Gestão do 2º grau" que trata do Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 2º Grau - Versão 2.9, regras gerais, item 7, tipificação de classes no PJE: "Embargos de Declaração, Agravo e Agravo Regimental devem ser configurados como petição, apurados como recursos internos." Aguarda manifestação da presidência sobre sugestão de modificação de regimento interno para compatibilização com TPU e regras do E-gestão.

A SETIC informou que as cargas do e-gestão estão sendo enviadas normalmente nas últimas versões disponíveis dos extratores (PJE 2.9.1, GPREC 2.1), não sendo detectadas nenhuma outra anormalidade técnica;

Ademais, não foram apresentadas demandas a esse comitê pelos demais membros.

Não constando mais nenhum assunto de relevância a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião.

(assinatura no processo)

José Mário Viana Barbosa Júnior
Secretário do Comitê Gestor Regional do E-Gestão

(assinatura no processo)

Francisco Antônio da Silva Fortuna
Coordenador do Comitê Gestor Regional do E-Gestão